**EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SUPRIR O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA /ES**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **convocação dos candidatos e informações/locais para a perícia médica destinada aos candidatos PcD** do Processo Seletivo nº 14/2026 da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Fica convocado para análise da Junta Médica, conforme modalidade, o candidato relacionado no anexo desta publicação.

**1.2.** A análise da Junta Médica, ocorrerá presencialmente na data de **17/11/2026**, no local e horário conforme o anexo desta publicação.

**1.3.** Para a realização da entrevista o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**1.4.** Só será permitido ao candidato a realização da etapa de análise da Junta Médica na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.

**1.5.** Os portões dos locais de realização da etapa serão fechados conforme o horário especificado nos anexos para cada candidato.

**1.5.1.** O candidato deverá comparecer no dia e horário informado no anexo abaixo.

## 2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

**2.1.** Para a realização da análise da Junta Médica o candidato deverá se apresentar documento oficial de identificação com foto.

**2.2.** Serão aceitos documentos de identificação de forma física e/ou digital com foto.

**2.3.** Dos documentos digitais serão aceitos apenas: CNH Digital, RG Digital, CIN Digital e e-Título, desde que apresentados por meio dos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br, não sendo permitido prints ou arquivo em formato PDF.

**2.4.** A Prefeitura Municipal de Vitória/ES não se responsabilizará por falhas de acesso ou funcionamento dos aplicativos oficiais de identificação digital, incluindo o Gov.br, decorrentes de problemas técnicos nos dispositivos dos candidatos, instabilidades na conexão, uso inadequado dos aplicativos ou qualquer outro fator que inviabilize a apresentação do documento digital previsto na alínea “i” do item 10.2 do edital de abertura, nos dias de realização das provas. O IDCAP não disponibilizará acesso à internet para consulta aos aplicativos de identificação, recomendando-se que o candidato leve também o documento em sua forma física.

**2.5.** O candidato que apresentar documento digital que não contenha fotografia, este não será aceito para fins de identificação, ficando o candidato responsável por apresentar outro documento oficial que contenha foto.

**2.6.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**2.7.** Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.2 do edital de abertura como: certificado de dispensa de incorporação; certificado de reservista; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral físico; carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante;

Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza e cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou qualquer outro que não apresentem foto.

**2.8.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da perícia médica, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. O candidato deverá adentrar ao local da perícia médica já munido de documento oficial e identificação, não sendo permitido o recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.

**2.9.** O candidato que, não estiver munido de documento oficial de identificação, será considerado ausente, devendo se retirar imediatamente do local da perícia médica.

## 3. DA PERÍCIA MÉDICA DESTINADA AOS CANDIDATOS PcD

**3.1.1.** O candidato deverá comparecer presencialmente ao local designado para a realização da perícia médica, portando documento oficial de identidade com foto, Laudo Médico original e/ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como exames complementares, quando couber, que comprovem a deficiência alegada no ato da inscrição e contenham as informações exigidas no item 8.19.7 do Edital de Abertura.

**ATENÇÃO: O prazo de emissão de 12 (doze) meses não se aplica aos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou que apresentem outros impedimentos irreversíveis caracterizadores de deficiência permanente, conforme previsto no item 8.19.7, alínea "n", do Edital de Abertura.**

**3.1.2.** Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições da função pleiteada, conforme laudo médico emitido pela Perícia do Município de Vitória/ES.

**3.1.3.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e terá seu nome somente na listagem geral deste processo seletivo o candidato que: não atender ao disposto no item anterior, não comparecer à perícia médica ou não for enquadrado como pessoa com deficiência, nos termos do Decreto Municipal nº 13.460/2007 e qualquer outra lei vigente Municipal.

**3.1.4.** O candidato terá seu nome na listagem geral e também na listagem específica para pessoas com deficiência neste processo seletivo, o candidato que for enquadrado como pessoa com deficiência e que tiver sua deficiência avaliada como compatível com as atribuições da função pleiteada, conforme laudo médico emitido pela Perícia do Município de Vitória.

Aracruz, 10 de novembro de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação**
**IDCAP**

## Convocação dos candidatos e informações/locais para perícia médica

| INSCRIÇÃO | NOME IDENTIFICAÇÃO | LOCAL | ENDEREÇO | DATA/HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 24801038 | CARLA BARBOSA DE SOUZA SALDANHA | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |
| 24800578 | CLAUDIA GONÇALVES ROCHA | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |
| 24800426 | DAVID DOS SANTOS CERQUEIRA | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |
| 24802112 | LEONARDO LUIZ MOREIRA GUIMARÃES | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |
| 24800434 | LUIS GUSTAVO DOS SANTOS PASSOS | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |
| 24802157 | RAFAEL VIDON DE BIASE | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |
| 24801959 | RONILDO MOREIRA DA COSTA | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |
| 24800705 | TATIANA MEDEIROS TATAGIBA | MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES | 17/11/2026 13:00 |